

T.A. N.º 19.16.2156.0040338/2024-30

CT N.º 069/2021 - SEI N.º 19.16.3687.0037692/2021-16

CT SIAD N.º 9286294

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede no Setor de Grande Área Norte, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.836-900, neste ato representada por **Guilherme Álvares da Silva**, Gerente de Divisão de Negócio para Governo, CPF nº 692.744.601-04 e **Daniel Silva Antonelli**, Gerente de Departamento de Negócio para Governo e Privado, CPF: 000.073.221-43.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e do disposto no respectivo Ato de Dispensa de Licitação nº 060/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil", a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 14/07/2024** e com término previsto para **13/07/2025**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima oitava do referido Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em virtude da nova vigência, o valor global do contrato para o período de 14/07/2024 a 13/07/2025 será de **R\$ 5.789,67** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), estando regularmente previsto no Orçamento da Contratante, conforme dotação orçamentária nº

1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo às expensas do(a) Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original e seus Aditivos desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados e será concedido por meio de Apostilamento, em julho de 2024, após a divulgação do índice IPCA/IBGE, nos termos da cláusula vigésima do contrato.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Guilherme Álvares da Silva**  
**CONTRATADA**

**Daniel Silva Antonelli,**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Antonelli, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 16:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alvares da Silva, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 18:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/06/2024, às 19:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/06/2024, às 11:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/06/2024, às 11:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7478385** e o código CRC **6493D922**.